



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 32 2014

VAGAS REMANESCENTES DO PS 14 2014

MODALIDADE PRESENCIAL

Campi do Ifes ofertantes de vagas: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Ibatiba e
Linhares.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 32 2014 – VAGAS REMANESCENTES

Publicação do Edital	13/08/2014	Jornal e www.ifes.edu.br
Período de inscrição	13 a 20/08/2014.	Campus de interesse do curso
Matrícula	21 a 25/08/2014	Campus de interesse do curso
Início das aulas	Informações na matrícula	Campus de interesse do curso

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 32 2014 IFES VAGAS REMANESCENTES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 32 2014 – Vagas remanescentes: Oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial, nos campi do Ifes abaixo, para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 14 2014, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período: 13 a 20 de agosto de 2014.

1.2. Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

1.3. Locais das Inscrições: Campus de interesse do curso.

1.4. Documentação Necessária (somente originais)

a) Ficha de Inscrição (a ser preenchida no local da inscrição);

b) Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Histórico Escolar constando as séries do Ensino Médio (original e cópia simples) ou declaração de conclusão do Ensino Médio;

e) Para os candidatos matriculados na 3ª série, será aceito uma declaração original comprovando a matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2014.

1.5. Não haverá inscrição pela internet.

2. DO PRÉ-REQUISITO

Cursos Técnicos Concomitantes – nessa forma de oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio em outra escola sem dependência ou já ter concluído o Ensino Médio.

3. DAS VAGAS, CURSOS E DURAÇÃO

➤ Campus de Cacheiro de Itapemirim

CURSO	TURNO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO
Informática	Noturno	616	14	2 anos
Mineração	Noturno	614	13	2 anos

Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Comissão do Processo Seletivo
Tel.: (28) 3526-9008 - Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 18h

➤ Campus de Colatina

TURNO	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO
Noturno	Informática	230	18	2 anos

Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – Coordenadoria de Processo de Seleção Tel.: (27) 3723-1500 - Horário de Atendimento: 8h às 14h

➤ **Campus de Ibatiba**

TURNO	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO
Meio Ambiente	Noturno	752	29	2 anos
Avenida Sete de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (28) 3543-1335 Horário de Atendimento: 9h às 17h				

➤ **Campus de Linhares**

TURNO	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO
Administração	Noturno	714	09	1 ano e meio
Avenida Filogônio Peixoto, s/nº – Bairro Aviso – Linhares – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3264-5714. Horário de Atendimento: 9h às 17h				

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso ao curso acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o ingresso nos cursos será utilizado o critério de ordem de chegada, ou seja, os primeiros candidatos a se inscreverem e atenderem aos requisitos exigidos neste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

4.2 Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, tendo direito à vaga estabelecida pela ordem crescente de classificação (chegada), até completar o número de vagas ofertadas, permanecendo os demais classificados como suplentes para eventual oferta de novas vagas.

6. DAS CONSIDERAÇÕES

6.1. Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.

6.2. As Matrizes Curriculares constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico pedagógica.

6.3. O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

6.4. Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, ser transferidos para um turno diferente daquele que consta neste Edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os (As) candidatos (as) constantes classificados deverão requerer a matrícula no período de 21 a 25 de agosto de 2014 (exceto sábado, domingo e feriado), no mesmo local e horário da inscrição.

7.2. Documentos necessários ao requerimento de matrícula:

- a) Requerimento fornecido pelo Ifes e devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- b) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- c) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- d) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- e) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1969 e 1995 (original e cópia simples);
- f) 02 (duas) foto 3x4 de frente recente e colorida;

- g) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- h) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- i) Comprovação de residência;
- j) Procuração para matrícula efetuada por terceiro.

7.3. Para efeito de matrícula os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos.

7.4. No caso da falta do Histórico Escolar o (a) candidato (a) poderá requerer a matrícula provisória com uma Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, ficando OBRIGADO a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, **sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.**

7.5. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7. 6. Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

7.6.1. Todos os (as) candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas estabelecido para o curso, deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado (a) o (a) suplente imediato (a) para ocupação da vaga;

7.6.2.O (A) candidato (a) classificado (a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo;

7.6.3.Em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional;

7.6.4.Não serão aceitos documentos rasurados.

8. DA CHAMADA DE SUPLENTE

8.1. Havendo necessidade de novas convocações estas serão realizadas pelas CRA dos Campi, por telefone, telegrama ou e-mail.

8.2. O critério de chamada dos candidatos suplentes seguirá rigorosamente a ordem de classificação do (a) candidato (a).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2014.

9.2. O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

9.3. A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado Campus em que o número de inscritos não preencha 70% número das vagas ofertadas.

9.4. É responsabilidade do (a) candidato (a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina a matrícula simultâneas em mais de um Curso no Ifes disponível em:
www.ifes.edu.br/institucional/869-conselho

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória, 13 de agosto de 2014.

Denio Rebello Arantes
Reitor